



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



A **Prefeitura Municipal de Matão**, Estado de São Paulo, torna público que realizará através do INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.626/1997, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**, para o preenchimento das funções temporárias especificadas no Anexo I deste Edital, eventuais substituições e as que vagarem dentro do prazo de sua validade. O PROCESSO SELETIVO será regido pelas instruções a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente PROCESSO SELETIVO será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1.2 – As funções, as quantidades de vagas e os valores das inscrições encontram-se no Anexo I do presente Edital.

1.3 - O PROCESSO SELETIVO compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.

1.4 - As provas serão realizadas na cidade de Matão/SP ou em outras cidades, ao redor desta, caso seja necessário, por definição conjunta da Prefeitura Municipal de Matão e da empresa organizadora Instituto Excelência Ltda - ME, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este PROCESSO SELETIVO e a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Matão/SP, localizada na Rua Oreste Bozelli, 1.165, Centro, Matão/SP, na Imprensa Oficial do Município e na Internet, nos endereços eletrônicos www.matao.sp.gov.br e www.institutoexcelenciapr.com.br.

1.6 - Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

1.7. O candidato portador de deficiência e os candidatos afrodescendentes concorrerão em igualdade com os demais inscritos pelas características do presente Processo Seletivo.

1.8.O Regime Jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será de acordo com as normas da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, conforme o caso, até o ato da convocação, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo, sendo que, **todos os atos inerentes à inscrição neste PROCESSO SELETIVO serão exclusivamente realizados pela internet no site da empresa organizadora:**

a) Em hipótese alguma será devolvido o valor pago com inscrição realizada de forma incorreta.

b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



c) Em hipótese alguma será aceita transferência de inscrição entre pessoas, alterações de locais de realização de provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de ampla concorrência para a condição de portador de deficiência, ou outra qualquer.

2.2 - São condições para contratação:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;

2.2.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação;

2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;

2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;

2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou justa causa (Federal, Estadual, ou Municipal) em consequência de processo administrativo;

2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades da função;

2.2.9 - Possuir inscrição no órgão de classe competente, se aplicável, nos termos da legislação pertinente.

2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da contratação. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem à função.

2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder na seguinte forma:

2.5.1- Acessar o site da empresa organizadora do PROCESSO SELETIVO www.institutoexcelenciapr.com.br no período das **12H DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 12H DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2018.**

2.5.2 - Localizar o link destinado a este PROCESSO SELETIVO identificado pelo nome do Município de Matão/SP e acessar o Formulário de inscrição on-line.

2.5.3 - Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, conferir todos os dados preenchidos e seguir os procedimentos dados no site até a impressão do boleto bancário.

2.5.4 - Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer casa lotérica ou agência da rede bancária até o prazo de vencimento.

2.5.5 - O acompanhamento da confirmação da inscrição pode ser feito através do mesmo site no "Menu do Candidato".

2.5.6 - O candidato cuja inscrição não for confirmada, depois de pago de acordo com as instruções, deverá entrar em contato com a organizadora do PROCESSO SELETIVO através de e-mail ou telefone constante no site da empresa organizadora, após o prazo de 05 dias, encaminhando cópia do comprovante de pagamento.

2.5.7 - O comprovante de Inscrição é o boleto bancário devidamente quitado.

2.6 - O Município de Matão/SP e a empresa Instituto Excelência Ltda – ME não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



2.7 - Após as **12H DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2018** não será possível acessar o formulário de inscrição, nem imprimir o boleto para pagamento.

2.8 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o **dia 09 DE JANEIRO DE 2018**.

2.9 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outras funções do PROCESSO SELETIVO, ou ainda para outros Concursos/Processos Seletivos.

2.10 - Não serão aceitas inscrições por via postal, condicional e/ou extemporânea.

2.11 - Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário ou depósito bancário.

2.12 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo no caso de cancelamento do certame.

2.13 - O candidato que preencher incorretamente seu Formulário de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.13.1 - O candidato responde civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.14 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal de Sala faça a devida correção na lista de presença.

2.15 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

3 - DAS ISENÇÕES:

3.1. Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.847, de 10 de setembro de 1999, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato comprovadamente desempregado, residente no Município de Matão.

3.1.1.A comprovação de desemprego deverá ser feita pelo candidato com a apresentação de cópia reprográfica simples:

a) da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), com a identificação do candidato e do último registro laboral que comprove estar desempregado por mais de 6 (seis) meses não sendo aceito carteira de trabalho que não possui registro laboral algum;

b) do comprovante de que reside no Município por mais de 2 (dois) anos: recibos de contas de água ou de energia elétrica onde faça constar o nome e endereço do candidato e a data que comprove o período de residência superior a dois anos.

3.2. Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.347, de 21 de outubro de 2003, terá direito a isenção da taxa de inscrição, a pessoa doadora de sangue e a pessoa portadora de deficiência, residentes no Município de Matão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



3.2.1. A concessão da isenção ficará condicionada aos candidatos doadores de sangue que comprovadamente tenham, de forma regular, doado sangue para enfermos residentes no Município de Matão. A comprovação deverá ser feita da seguinte forma:

a) Cópia reprográfica simples da carteira de controle de doador ou documento similar comprovando ter sido doador com no mínimo 03 (três) doações efetuadas no período de um ano, completado até 09/01/2018, onde esteja inserida a identificação do doador/candidato, as datas das doações e a comprovação.

b) Cópia reprográfica simples do comprovante de residência (fatura de cobrança de quaisquer prestações de serviços públicos emitidas pelas concessionárias de prestação de serviços de energia elétrica, água e esgoto e telefone).

3.2.2. Os portadores de deficiência deverão comprovar que se enquadram nas condições do Decreto Federal nº 3.298/99, da seguinte forma:

a) Laudo Médico, original ou cópia simples, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

b) Cópia reprográfica simples do comprovante de residência (fatura de cobrança de quaisquer prestações de serviços públicos emitidas pelas concessionárias de prestação de serviços de energia elétrica, água e esgoto e telefone).

3.3. O candidato que preencher as condições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.847, de 10 de setembro de 1999, e nº 3.347, de 21 de outubro de 2003, deverá solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.3.1. Acessar, no período das **12H DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 12H DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017**, o site da organizadora www.institutoexcelenciapr.com.br e, na área do PROCESSO SELETIVO da Prefeitura de Matão, realizar a inscrição on-line;

3.3.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

3.3.3. Enviar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos nas alíneas do subitem 3.1.1, do subitem 3.2.1 e 3.2.2 (conforme o caso), **ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2017**, para a Empresa Instituto Excelência Ltda-ME, **Caixa Postal 2707, Maringá-PR, CEP 87.013-981**, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO - Prefeitura de Matão/SP – Edital nº 001/2017**. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio.

3.3.4. O formulário discriminado no subitem 3.3.3 deverá ser encaminhado devidamente preenchido e conter a assinatura do solicitante e a data.

3.4. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para cada função de interesse.

3.5. O formulário de solicitação de isenção protocolado conforme disposto no subitem 3.3.3, refere-se a um único candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



3.6. A documentação comprobatória entregue pelo candidato será analisada pelo Instituto Excelência Ltda. - ME que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

3.7 - Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 3.3.1, deste capítulo;
- b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 3.1.1, do subitem 3.2.1 e do subitem 3.2.2 deste capítulo;
- c) deixar de entregar a documentação comprobatória das alíneas nas alíneas do subitem 3.1.1, do subitem 3.2.1 e do subitem 3.2.2, na forma e no prazo previsto neste capítulo;
- d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 3.3.3 deste capítulo;
- e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

3.8. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. **No dia 03 de JANEIRO de 2018**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, **somente** no site da organizadora www.institutoexcelenciapr.com.br, no link próprio do PROCESSO SELETIVO.

3.10. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no **Item 7** deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.11. No dia **08 DE JANEIRO DE 2018**, estará divulgado no site www.institutoexcelenciapr.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

3.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no PROCESSO SELETIVO, deverão acessar o endereço eletrônico www.institutoexcelenciapr.com.br e imprimir o respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição **ATÉ O DIA 09 DE JANEIRO DE 2018**, conforme procedimento descrito neste edital.

3.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

3.14. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos nos itens anteriores estará automaticamente excluído do PROCESSO SELETIVO.

3.15. A Pessoa Com Deficiência (PCD) poderá requerer a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



3.15.1. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e deverá também encaminhar solicitação por escrito, acompanhada de laudo médico comprovando a deficiência, no período do dia **11 DE DEZEMBRO DE 2017 A 09 DE JANEIRO DE 2018**, sendo para tanto válida a data de carimbo da postagem do Correio, no endereço da realizadora sito na **Caixa Postal 2707, Maringá-PR, CEP 87.013-981**, por Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR).

3.15.2. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica.

3.15.3. O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada no item 3.15.1, deverá encaminhar solicitação por escrito;

3.15.4. O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada no item 3.15.1, deverá solicitar, por escrito, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência.

3.15.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada no item 3.15.1, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

3.15.6. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.15.7. Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema. Sua prova Ampliada será em fonte 24.

3.15.8. Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

3.15.9. Na falta do Laudo Médico, os candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, poderá não ter atendido a condição especial para realização das provas.

4 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

4.1. - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pela função por meio de prova escrita objetiva com questões de português, conhecimentos pedagógicos e específicos.

4.1.1 - O conteúdo programático relativo à prova escrita objetiva é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



4.1.2 - Para todas as funções a prova conterá **30 (TRINTA) questões**, conforme especificado no ANEXO III, considerando-se a pontuação especificada:

4.1.2.1 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.1.2.2 - A duração das provas será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

4.2 – **LOCAL– DIA - HORÁRIO** – As provas serão realizadas na data provável do dia **21 DE JANEIRO DE 2018**, no horário e local a ser designado posteriormente, sendo também divulgado através de Edital de Convocação, publicado através dos sites www.institutoexcelenciapr.com.br e www.matao.sp.gov.br, na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume da Prefeitura, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

5 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

5.1 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova pelo menos 01 (uma) hora antes da horário designado para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, e um dos documentos de identidade original com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte.

5.1.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.2 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item 5.1.

5.3 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao PROCESSO SELETIVO, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.4 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame.

5.5 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

5.6 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.7 – O Cartão de Respostas será identificado, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

5.8 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



5.9 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

5.10 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das Folhas de Respostas.

5.11 - A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.

5.12 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 (uma) hora do início das mesmas, devendo solicitar a presença do Fiscal da Sala e entregar ao mesmo o Caderno de Prova e o respectivo Cartão de Respostas ambos devidamente assinados, e somente em seguida levantar-se da carteira. Em **nenhuma situação será fornecido o Caderno de Prova**. O mesmo será disponibilizado pela empresa organizadora no site através link do Processo Seletivo. **Após o término da prova, o candidato não poderá usar/ permanecer nas dependências do local de aplicação de prova, para não gerar tumultos.**

5.13 - Será automaticamente excluído do PROCESSO SELETIVO o candidato que não devolver o Cartão de Respostas.

5.14 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

5.15 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

5.16 - As candidatas lactantes que desejarem amamentar durante a realização da Prova, deverão enviar solicitação via correio ao Instituto Excelência Ltda. - ME, localizado à Av. Brasil, 884, sala 02, zona 08, Maringá/PR, CEP 87.050-465, identificando no envelope: PROCESSO SELETIVO - Prefeitura de Matão – Edital nº 001/2016, **no período de 11 de dezembro de 2017 a 09 de Janeiro de 2018.**

5.16.1 - Havendo candidata lactante, desde que enviado a solicitação nos termos deste edital, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

5.16.2 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.16.3 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

5.16.4 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.17 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 5.3, deste Edital, o candidato será eliminado do concurso.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



6.2 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final, o desempate ocorrerá da seguinte forma:

6.2.1 - Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n 10.741, de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

6.2.2 – Aplicado o disposto no item 6.2.1 e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha atingido maior pontuação:

- a) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Obter maior nota na prova de Português;
- c) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Pedagógicos (quando for o caso);
- d) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Tiver maior idade.

6.3 – A Prefeitura Municipal de Matão dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados na Imprensa Oficial do Município, no Mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.matao.sp.gov.br, sendo que a Organizadora do Certame fará o mesmo no site da empresa www.institutoexcelenciapr.com.br.

6.4 - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO terá por atribuição o acompanhamento e a supervisão de todas as etapas do certame, de acordo com a Portaria nº 13.390/2017, que constitui a Comissão do Processo Seletivo.

7 - DOS RECURSOS:

7.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- d) Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.

7.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 7**.

7.2.1 – Os candidatos deverão acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.

7.2.2 – Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 1**.

7.2.3, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor 01 (um) recurso por evento.

7.2.4 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



7.2.5 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

7.3 – A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.3.1 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

7.3.2 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.3.3 – Na ocorrência do disposto nos itens **7.3.1** e **7.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

7.3.4 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

7.3.5 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

7.4 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

7.4.1 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso Público, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoexcelenciapr.com.br no “Menu do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os candidatos classificados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração Pública, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas surgidas durante a validade do PROCESSO SELETIVO.

8.2 - Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações publicadas na Imprensa Oficial do Município, no Mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.matao.sp.gov.br, ocorridas durante o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO.

8.3 - Para efeito da contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Matão/SP, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



8.4 - É facultado à Administração exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista no item 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes criminais e administrativos.

8.5 - Identificado a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do PROCESSO SELETIVO.

8.6 – O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela prefeitura ou por ela indicados, sob pena de perder sumariamente o direito à contratação ou se já contratado, será rescindido de pleno direito o seu contrato, dando direito à contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

8.7 – É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado a respeito da abertura de editais de convocação para atribuição de funções durante toda a vigência deste Processo Seletivo.

8.8 – Por ocasião da convocação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos mínimos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital, não sendo permitido o adiamento da contratação.

8.9 – O local, a escala e o horário de trabalho em que o candidato contratado exercerá suas atividades, inclusive prorrogação da jornada de trabalho e dia da semana do descanso semanal remunerado (DSR), ficarão a critério do Departamento onde será lotado e a necessidade do Serviço Público Municipal.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do PROCESSO SELETIVO, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do PROCESSO SELETIVO, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do PROCESSO SELETIVO, os registros eletrônicos a ele referentes.

9.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.4 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do PROCESSO SELETIVO, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.5 - O prazo de validade do PROCESSO SELETIVO se dará ao longo do ano letivo de 2018, contado a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogado, e tendo seu término automático no encerramento do ano letivo, em data constante do Calendário Escolar Comum do Sistema Municipal de Ensino de Matão/SP.

9.6 - O PROCESSO SELETIVO será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal e nos termos da Legislação vigente.

9.7 - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO e a empresa organizadora não se responsabilizam pela comercialização de apostilas, bem como pelo teor das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO.

9.9 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre contratação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o § 10 do artigo 37 da Constituição Federal.

9.10 - Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam, com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame, a relação de parentesco definida e prevista nos arts. 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo tal fato, será a inscrição indeferida pela Empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA-ME e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do PROCESSO SELETIVO, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

9.11 - Em qualquer hipótese, a aprovação neste PROCESSO SELETIVO, não implica em hipótese alguma na obrigatoriedade de contratação, podendo estas ocorrer a critério da administração conforme conveniência e oportunidade.

9.12 – O candidato deverá estar ciente que se aprovado, quando das convocações deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga nas respectivas atribuições de classes e/ou aulas.

9.13 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis a qualquer tempo, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade a prova.

9.14 - A Organização do presente PROCESSO SELETIVO, bem como a aplicação e correção das provas ficarão a cargo da empresa Instituto Excelência Ltda - ME.

Matão/SP, 08 de Dezembro de 2.017.

JOSÉ EDINARDO ESQUETINI
Prefeito de Matão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



ANEXO I

CARGO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, SALÁRIO, TAXA DE INSCRIÇÃO E HORÁRIO DE PROVA

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO BASE R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE PROVA
Professor Educação Infantil (0 a 6 anos) 0 a 3 anos-Creche 4 a 5 anos - EMEI	I – Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação na Educação Infantil; II – Curso Normal superior, com habilitação para Educação Infantil; III – Ensino Médio na modalidade normal (magistério) com habilitação em Pré-Escola.	20/28 horas semanais	CR	13,14 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor I – Ensino Fundamental 9 (Séries Iniciais) 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	I – Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série; II – Curso normal superior, com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental; III – Ensino Médio, na modalidade normal (magistério).	15(complementar CAIC) 25 horas semanais (regular)	CR	13,14 p/ hora aula	R\$14,20	MANHÃ
Professor Educação Especial – Deficiência Auditiva	Ser portador de Licenciatura em Educação Especial (parecer CEE 65/2015); Ou Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em educação especial na área de deficiência auditiva; Ou Curso normal superior, com habilitação na área de deficiência auditiva; Ou Ser portador de diploma de Ensino médio, com habilitação para magistério e curso de especialização em deficiência auditiva.	20/25 horas semanais	CR	14,07 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



Professor Educação Especial – Deficiência Mental	Ser portador de Licenciatura em Educação Especial (parecer CEE 65/2015); Ou Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em educação especial na área de deficiência mental; Ou Curso normal superior, com habilitação na área de deficiência mental; Ou Ser portador de diploma de Ensino médio, com habilitação para magistério e curso de especialização em deficiência mental.	20/25 horas semanais	CR	14,07 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor Educação Especial – Deficiência Visual	Ser portador de Licenciatura em Educação Especial (parecer CEE 65/2015); Ou Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em educação especial na área de deficiência visual; Ou Curso normal superior, com habilitação na área de deficiência visual; Ou Ser portador de diploma de Ensino médio, com habilitação para magistério e curso de especialização em deficiência visual.	20/25 horas semanais	CR	14,07 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor III - Português	Ser portador de Licenciatura Plena em Letras	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor III - Matemática	Ser portador de Licenciatura Plena em Matemática, ou ser portador de Licenciatura Plena em ciências, com habilitação em Matemática.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	MANHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



Professor III - Geografia	Ser portador de Licenciatura Plena em Geografia; Ou Ser portador de Licenciatura Plena em Estudos sociais, com habilitação em Geografia.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor III - Ciências	Ser portador de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Historia Natural; Ou Ser portador de licenciatura em ciências, com habilitação em Biologia, Matemática, Química ou Física.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor III - Inglês	Ser portador de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/hora aula	R\$14,20	MANHÃ
Professor III - Filosofia	Ser portador de Licenciatura Plena em Filosofia; Ou Ser portador de licenciatura Plena em Sociologia com habilitação em Filosofia; Ou Ser portador de Licenciatura Plena em História com habilitação em Filosofia;	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor III – Arte/Educação Artística	Ser portador de Licenciatura Plena em Educação Artística.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



Professor III - História	Ser portador de Licenciatura Plena em História; Ou Ser portador de licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em História.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor III - Química	Ser portador de Licenciatura Plena em Química, ou ser portador de Licenciatura em Ciência, com habilitação em Química	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor III - Biologia	Ser portador de Licenciatura Plena em Ciências Biológica ou História Natural; Ou Ser portador de Licenciatura em Ciências, com habilitação em Biologia.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	MANHÃ
Professor III - Física	Ser portador de Licenciatura Plena em Física; Ou Ser portador de Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Física.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



Professor III - Sociologia	Ser portador de Licenciatura Plena em Sociologia; Ou Ser portador de Licenciatura Plena em filosofia com habilitação em Sociologia; Ou Ser portador de Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em Sociologia;	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor III – Arte/Educação Artística - Arte Musical	Licenciatura Plena em Arte/Educação Artística c/ habilitação em música ou graduação em música. Apresentar documentos comprovando experiência na área de, no mínimo, 06 meses.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor III – Arte/Educação Artística – Artes Cênicas	Licenciatura Plena em Arte/Educação Artística c/ habilitação em Artes Cênicas ou graduação em Artes Cênicas. Apresentar documentos comprovando experiência na área de, no mínimo, 06 meses.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor III – Educação Física (*)	Ser portador de Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Apresentar documentos comprovando experiência na área de, no mínimo, 06 meses.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



Professor III – Educação Física – Dança (*)	Licenciatura Plena em Educação Física c/ habilitação em dança com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Experiência comprovada na área de no mínimo 06 meses.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor III – Educação Física - Ginástica Geral (*)	Licenciatura Plena em Educação Física com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Experiência comprovada na área de no mínimo 06 meses.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE
Professor III – Educação Física – Natação (*)	Licenciatura Plena em Educação Física c/ habilitação em Natação com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Experiência comprovada na área de no mínimo 06 meses.	Máxima de 28h/aulas	CR	16,70 p/ hora aula	R\$14,20	TARDE

(*) Os requisitos para preenchimento do cargo de professor III – Educação Física, independente da modalidade constante no quadro acima, destina-se à formação pedagógica do professor para atuar em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme artigos 61 e 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996).

CR = Cadastro reserva. A quantidade de vagas será em conformidade com a necessidade da Prefeitura Municipal de Matão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Textualidade e estilo. Coesão e Coerência, Denotação e Conotação, Figuras de Linguagem, Sinonímia e Antonímia, Homonímia e Paronímia, Níveis de Linguagem. Fonética e fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Morfologia: Formas, flexões e função das classes gramaticais, Processo de formação de palavras. Sintaxe Pontuação, Regência verbal e nominal, Concordância verbal e nominal, Colocação pronominal. Gênero textual.

Referência Bibliográfica Sugerida:

BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. 37ª. Ed. Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Lucerna: 2009.

CEGALA, Domingos P. Novíssima gramática da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna
MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2000

COMUM A TODAS AS FUNÇÕES:

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Lei nº 9394-1996 Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Lei no 8069-1990- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639-2003 História e Cultura Afro Brasileira e Africana; 13. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007.

Referência Bibliográfica Sugerida:

BARROS, Jussara de. Plano de aula. Portal Brasil Escola. [2007?].

DIAZ BORDENAVE, Juan E.; PEREIRA, Adair Martins. Estratégias de ensinoaprendizagem. 14.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2000.

NOGUEIRA, Nildo Ribeiro. Pedagogia dos projetos: Etapas, papéis e atores. 4.ed. São Paulo: Érica, 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



PILETTI, Claudino. Didática geral. 22. ed. São Paulo, SP: Ática, 2004.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA FUNÇÃO:

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL(0 A 6 ANOS) - (0 A 3ANOS – CRECHE) (4 A 5ANOS- EMEI)

Visão histórica da Educação Infantil no Brasil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de Educação Infantil - Perfil. Desenvolvimento infantil - físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem - leitura e escrita - letramento. A instituição e o projeto educativo. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil.

Referência Bibliográfica Sugerida:

BRASIL. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. MEC. SEF. Tecnologias da comunicação e informação. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998,

ALARCÃO, I. Formação reflexiva de professores – estratégias de supervisão. Lisboa, Editora Porto, 2000.

LERNER, Delia & PIZANI, Alicia Palácios. A aprendizagem da língua escrita na escola – reflexões sobre a proposta pedagógica construtivista. Porto Alegre: Artmed, 1995.

FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.

KAUFMAN, Ana Maria & RODRÍGUEZ, Maria Helena. Escola. leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed,

NÓVOA, A. Os professores e sua formação. Lisboa, Dom Quixote, 1992. SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Editora Artmed,

TEBEROSKY, Ana. Aprendendo a escrever. São Paulo: Editora Ática, 1994.

TEBEROSKY, Ana, COLOMER, Teresa. Aprender a Ler e a Escrever – uma proposta construtivista. Ed. Artmed. Porto Alegre. 2003.

VYGOTSKY. L.S. Formação social da mente. Martins Fontes. São Paulo. 1997.

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL – (SERIES INICIAIS- 1º, 2º, 3º, 4º E 5ºANOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização; As capacidades linguísticas da alfabetização; Avaliação do processo de alfabetização; A leitura e a escrita; Histórias infantis em sala de aula; Formas de organização dos conteúdos; Características de um projeto; Reflexão sobre as normas ortográficas; Pontuação: A gramática da legibilidade; O jogo e a Educação Infantil; O jogo e os anos iniciais; A brincadeira de faz-de-conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário; Musicalização; Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Processo de Construção: a Aprendizagem; Desenvolvimento e conhecimento; Didática; O papel do professor; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; Currículo, Conhecimento e Cultura; Educandos e Educadores: seus direitos e currículo; Diversidade e currículo; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação. Resolução de problemas. A construção do conceito de número. Conhecimento Lógico Matemático. A construção do pensamento geométrico. Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Referência Bibliográfica Sugerida:

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2010. ARANHA, Maria Lúcia Arruda. História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

DELORS, Jacques. Educação: Um Tesouro a Descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, 2012.

GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2005. HAYDT, Regina Célia Cazaux. Curso de didática geral. São Paulo: Ática, 2006.

HERNANDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2014. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1984.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2000.

TOSI, Maria Raineldes. Didática geral: um olhar para o futuro. Campinas: Alínea, 2013. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem. Libertad, 2006. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas (org.) Avaliação Formativa: práticas inovadoras. Campinas: Papyrus, 2011.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. O atendimento educacional especializado – AEE. Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas. Sala de Recursos Multifuncionais. Escola dos diferentes ou escolas das diferenças? A escola comum na perspectiva inclusiva. Etapas de um estudo de caso. Roteiro para plano de atendimento educacional especializado. Fundamentos da Educação de Surdos. Didática e Educação de Surdos. História da Educação de Surdos no Brasil. Educação inclusiva: características, definições e objetivos. Marcos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Política de Integração na educação especial. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência/ ONU. O desenho universal e a sua importância em educação especial. As estratégias de avaliação de crianças e adolescentes com deficiência e com transtornos do desenvolvimento.

Referência bibliográfica sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2001. Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001.

ALMEIDA, Marina da S. Rodrigues, Manual para educadores sobre inclusão. Ed. Didática Paulista, São Paulo, fevereiro 2004.

ANDRADE, Jorge Márcio Pereira de. A informação e novas tecnologias no processo de inclusão. In: Anais do III Congresso Ibero-Americano de Educação Especial, v. 1, p. 163-169, [Brasília: MEC/Seesp] 1998.

CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.

GODÓI, Ana Maria de, GALASSO, Roberta e MIOSSO, Sônia Maria Pinc (orgs.). Deficiência física: dificuldades acentuadas de aprendizagem. Série: Saberes e Práticas da Inclusão / Educação Infantil – 5. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

NASCIMENTO, Fátima Ali Abdalah Abdel Cader e MAIA, Shirley Rodrigues (org.). Surdo cegueira – múltipla deficiência sensorial: dificuldades de comunicação e sinalização.

PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ESPECIAL- DEFICIÊNCIA MENTAL

A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. Fundamentos da Educação Especial. A Política educacional e a Educação Especial. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. A educação escolar – aprendizagens e ensino. Alfabetização. Currículo nas salas de aula inclusivas. Aprendizagem nas escolas inclusivas. Objetivos Gerais; Conteúdos; Aprender e Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, e Educação Física; Temas Transversais e Ética, Meio Ambiente e Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual; Avaliação; Atuação Prática do Professor; Fatores de Crescimento; O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; A ajuda na aquisição da estabilidade emocional; O desenvolvimento das possibilidades de comunicação; A redução das limitações provocadas pela deficiência; O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes; O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar; A preparação para uma adequada formação profissional e integração na vida ativa; Repensando a deficiência à luz de novos pressupostos; O contexto psicológico; O Clima sócio afetivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



Referência Bibliográfica Sugerida:

-Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado para Deficiência Mental, Brasília, MEC/SEED, 2005.

<<http://portal.mec.gov.br/seesp/index.php?option=content&task=view&id=119&Itemid=271> -> Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Brasília, MEC/SEED, 2009
<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

BOLONHINI, Roberto Junior. Portadores de Necessidades Especiais. São Paulo: Arx, 2004. FONSECA, Vitor da. Educação Especial. Porto Alegre: Artmed, 1995. MAZZOTTA, M. J. da S. Educação Especial – Comum ou Especial? São Paulo: Pioneira, 1986. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão. Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2006. STAINBACK, Susan e STAINBACK, William. Inclusão – um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ESPECIAL- DEFICIÊNCIA VISUAL

Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Visual. Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência visual e cegueira. Materiais e recursos pedagógicos que podem ser utilizados para o trabalho na sala de recursos multifuncionais. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Práticas institucionais e inclusão pessoa deficiente. As inteligências múltiplas e seus estímulos: relação entre inteligência e aprendizagem. Novas competências profissionais para ensinar: competências que se pretendem nos alunos e professores e como desenvolvê-las. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Wallon e Vygostsky. Tópicos de Didática: Prática educativa, Pedagogia e Didática; Didática e democratização do ensino; Teoria da Instrução e do Ensino; O processo de ensino na escola; O processo de ensino e o estudo ativo; Os objetivos e conteúdos de ensino; Os métodos de ensino; A aula como forma de organização do ensino; A avaliação Escolar; O planejamento escolar; Relações professor-aluno na sala de aula.

Referência Bibliográfica Sugerida:

Resolução CNE/CEB nº 2/2001 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>). Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). Deliberação CEE nº 68/2007 - Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino

(http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/aa_ppdeficiencia/aa_ppd_autismo/aut_legis/deliber_68_07.pdf). A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A escola comum inclusiva (<https://inclusaoja.com.br/2011/05/27/colecao-a-educacao-especial-na-perspectivada-inclusao-escolar/> - Fascículo 1). A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira (<https://inclusaoja.com.br/2011/05/27/colecao-a-educacao-especial-na-perspectivada-inclusao-escolar/> - Fascículo 3). A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa (<https://inclusaoja.com.br/2011/05/27/colecao-a-educacao-especial-na-perspectivada-inclusao-escolar/> - Fascículo 6). A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Livro acessível e informática acessível (<https://inclusaoja.com.br/2011/05/27/colecao-a-educacao-especial-naperspectiva-da-inclusao->



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



escolar/ - Fascículo 8). Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Visual (http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_e_dv.pdf). Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunoscegos.pdf>). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectivada-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192). ANTUNES, Celso. ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos (Papirus, 2008). ANTUNES, Celso. Como desenvolver as competências em sala de aula (Vozes, 2001).

PROFESSOR III – PORTUGUÊS

Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise reflexão da linguagem, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma-padrão e as outras variedades linguísticas. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência. O ensino de leitura e compreensão de textos. Estratégias de leitura. A arte literária: a literatura medieval portuguesa; o século XVI em Portugal e no Brasil; o Barroco; o romantismo (a prosa em Portugal e no Brasil); o realismo no Brasil; o pré-modernismo no Brasil; o primeiro modernista no Brasil; o segundo momento modernista no Brasil – a prosa; o pós-modernismo.

Referência Bibliográfica Sugerida:

BAGNO, Marcos. O preconceito linguístico. 2 ed. São Paulo: Loyola, 1999. FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística I: objetos teóricos. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

CULLER, Jonathan. Teoria literária: uma introdução. São Paulo: Beca, 1999.

CUNHA, Helena Parente. Os gêneros literários. In: PORTELA, Eduardo. (Coord.). Teoria literária. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1979.

EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 1974. FRANCHETTI, Paulo. História literária: um gênero em crise. Revista Semear 7 ISER, Wolfgang. Os atos de fingir ou o que é fictício no texto ficcional. In: COSTA LIMA, L. Org. Teoria da literatura em suas fontes. Rio de Janeiro, F. Alves, 1983. V. II P. 384-416.

SOUZA, Roberto Acízelo de. Introdução aos Estudos Literários. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

STAIGER, Emil. Conceitos fundamentais da poética. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro 1975.

ROJO, Roxane (Org.). A Prática de Linguagem em Sala de Aula: praticando os PCNs. São Paulo: EDUC; Campinas: Mercado de Letras, 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



PROFESSOR III - MATEMÁTICA

Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Álgebra; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Polinômios. Números complexos. Matrizes. Sistemas lineares. Fundamentos de matemática financeira. Espaço e forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Polígonos. Ângulos. Quadriláteros. Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Matemática, sociedade e currículo: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas). Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas.

Referência Bibliográfica Sugerida:

BAIRRAL, M. A.; DA SILVA, M. A. Instrumentação para o ensino de geometria. (Vol. 1, 2). Rio de Janeiro: CEDERJ, 2005.

BALDIN, Yuriko Yamamoto e FELIX, Thiago Francisco. Utilização de programa de geometria dinâmica para melhorar a aprendizagem de geometria em nível fundamental.

BARROSO, J. M. Matemática. Projeto Araribá: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: Moderna, 2006, 1º ed. BRASIL, MEC. Parâmetros curriculares nacionais para ensino fundamental: matemática. Brasília: MEC, 1998.

LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. Temas e Problemas Elementares. Coleção do Professor de Matemática. 2ª Edição. Rio de Janeiro. SBM. 2005.

PROENÇA, M. C. A Representação de figuras geométricas e suas relações com a formação conceitual. 2008-b.

RÊGO, R. M.; RÊGO, R. G. Desenvolvimento e uso de materiais didáticos no ensino de matemática. In: LORENZATO, S. (org.). O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

PROFESSOR III – GEOGRAFIA

A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos. As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia. Ensino e pesquisa em geografia. Alfabetização e linguagem cartográfica. A cartografia nos diversos níveis de ensino. Orientação, localização e representação da terra. A divisão política, administrativa e o planejamento do território



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



brasileiro. A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE. As regiões geoeconômicas brasileiras. . Conceitos demográficos fundamentais. Crescimento populacional. Teorias demográficas e desenvolvimento sócio econômico. Distribuição geográfica da população. Estrutura da população. Migrações populacionais. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais. Relação cidade e campo. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro. Agricultura e meio ambiente. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional. Organizações e blocos econômicos. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental. Espaço e turismo no ensino da geografia.

Referência Bibliográfica sugerida:

- ALMEIDA, Lucia Marina Alves de. Projeto Voaz – Geografia: volume único. São Paulo:Ática, 2013.
- ANTUNES, Celso. A sala de aula de geografia e história: inteligências múltiplas, aprendizagem significativa e competências no dia-a-dia. Campinas: Papyrus, 2001. (Coleção Papyrus Educação) .
- LACOSTE, Yves. A Geografia, isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papyrus, 1976.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Annablume, 1981.
- MOREIRA, Ruy. O que é Geografia. São Paulo:Brasiliense, 1987.
- MOREIRA, João Carlos; SENNE, Eustáquio de. Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo: Scipione, 2011.
- NOGUEIRA, Salvador. Astronomia. Ensino Fundamental e Médio. Brasília: MEC, 2009.(Coleção Explorando o Ensino-volume 11).
- OLIVEIRA, Gilvan Sampaio de. Mudanças climáticas. Ensino Fundamental e Médio. Brasília:MEC, 2009.(Coleção Explorando o Ensino-volume 13).
- ROSS, Jurandy L. Sanches (org).Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995
- SERAFIM, C.F.S.; CHAVES, P.T. Geografia: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- TAMDJIAN, James. Geografia Geral e do Brasil: estudos para a compreensão do espaço. São Paulo: FTD, 2004.
- TEIXEIRA, W. et al. (Orgs.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Texto, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



PROFESSOR III - HISTÓRIA

Conhecimentos e conceitos produzidos historicamente pela humanidade presentes nos vários temas/conteúdos que compõem a História Regional . História do Brasil, História da América e História Geral; História e cultura afro-brasileira e indígena; Temporalidade; Tempo/espaço; Cultura; Cotidiano; Relações sociais e de poder; Gênero; Etnia; Imaginário; Memória; Identidade; Trabalho; Relações de produção; Ideologia. Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico. Linguagem e ensino de História. Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História. O ofício do historiador e a construção da História. Natureza, Cultura e História. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo. Mundo Medieval. Expansão Europeia do século XV. Formação do Mundo Contemporâneo. Brasil – Sistema Colonial. Brasil – Império. Brasil – República. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico– Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro– Brasileira e Africana História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. História africana e suas relações com a Europa e a América.

Referência bibliográfica sugerida:

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo (Afrontamento, 1982).

ARIÉS, Phillippe et al. História da Vida Privada (Cia das Letras, 1990). H

OBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções – 1789-1848 (Paz e Terra, 1991).

HOBSBAWM, Eric. A Era do Capital – 1848-1875 (Paz e Terra, 2009).

HOBSBAWM, Eric. A Era dos Impérios – 1875- 1914. (Paz e Terra, 2009).

HOBSBAWM, Eric. A Era dos Extremos – O breve século XX – 1914-1991 (Cia das Letras, 1995).

KOSHIBA, Luiz et al. História Geral e do Brasil (Atual, 2004).

Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de História - Brasil e Mundo (Ed. Abril, 2015).

PROFESSOR III - FILOSOFIA

Introdução à filosofia: filosofia e o simbolismo da sabedoria. O que é filosofia. Principais filósofos: Sócrates, Platão e Aristóteles. A importância de estudar filosofia. O que é conhecimento; escala evolutiva do conhecimento. Tipos de conhecimentos, conceitos. Senso comum, religião, técnica, arte, ciência e filosofia. Conhecimento filosófico, Conhecer não se limita a relação entre aquele que conhece e aquilo que é conhecido. O pensamento filosófico, Para que o ser humano é educado? Características do pensamento filosófico: Reflexão, radical, rigorosa e conjunto. A existência da ética e moral: senso de ética e consciência moral; juízo de fato e de valor; ética e violência; Os constituintes do campo da ética. A filosofia Moral: ética



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



ou filosofia moral; o legado dos filósofos gregos: o racionalismo; o naturalismo; a inseparabilidade entre a ética e a política. Razão, desejo e vontade; conceitos e objetivos. A ética das emoções e do desejo. A interpretação nos dias atuais das rupturas em nossa sociedade: A questão das relações Étnico Raciais; A questão da diversidade sexual, quanto ao gênero; Quanto a inclusão social a educação especial. A questão da liberdade social.

Referência bibliográfica sugerida:

DESCARTES, René. Princípios da filosofia. Portugal: Portos Editora, 2000.

CASTRO, Suzana. Introdução a filosofia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MATTAR, João. Filosofia e ética na administração. São Paulo: Saraiva, 2006.

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de filosofia do direito. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 13^o. ed. São Paulo: Ática, 2006.

TURNER, Jonathan H. Sociologia: conceitos e aplicações. São Paulo: Macron Books, 2000.

DIAS, Reinaldo. Introdução a sociologia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005

PROFESSOR III - SOCIOLOGIA

Condições históricas do desenvolvimento do pensamento sociológico nos séculos XVIII e XIX. Durkheim e as regras do método sociológico. Weber e a Teoria da Ação Social. A sociologia e a concepção materialista da História. Condições de classes sociais e posições sociais: as relações de poder na sociedade contemporânea. 6. Movimentos sociais. Movimentos culturais na contemporaneidade. Modernidade, Pós-Modernidade e a Sociologia. Movimentos sociais e Educação. Estado, Neoliberalismo e suas implicações na consolidação dos novos valores sociais.

Referência bibliográfica sugerida:

COSTA, Cristina. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 1997. HARVEY, David. Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 6 ed. São Paulo: Loyola, 1996.

BAUMAN, Zygmunt. Para que serve a sociologia?. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

PROFESSOR III - QUÍMICA

Propriedades gerais e específicas da matéria. Estados da matéria e mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias Químicas: classificação. Leis ponderais e volumétricas. Fórmulas químicas: mínima, centesimal e molecular. Hipótese de Avogrado: estudo físico dos gases. Cálculo estequiométrico. Modelos Atômicos. Estrutura Atômica. Evolução dos modelos atômicos. Estrutura eletrônica e Tabela periódica: propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas e estrutura molecular. Polaridade das ligações. Interações Intermoleculares. Compostos inorgânicos: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Tipos de reações químicas: classificação e balanceamento. Soluções e dispersões. Concentração das soluções. Diluição e mistura de soluções. Análise volumétrica e gravimétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017

Instituto
EXCELÊNCIA

Propriedades coligativas das soluções. Termoquímica: entalpia, lei de Hess, entropia e energia livre. Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas. Cinética, equilíbrio químico e pH. Radioatividade e energia nuclear. Estudo dos compostos de carbono. Características gerais dos compostos orgânicos. Estrutura e propriedade dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Isomeria e Reações Orgânicas.

Referência bibliográfica sugerida:

MALDANER, O. A., A Formação Inicial e Continuada de Professores de Química. Professores/pesquisadores. Ijuí: Ed. Unijuí, 2008.

MESQUITA, N. A.; SOARES, M. H. Tendências para o Ensino de Química: o caso da interdisciplinaridade nos Projetos Pedagógicos das Licenciaturas em Química em Goiás. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências,

PETRUCCI, M. I. e ROSSI, A. V. (org) Educação Química no Brasil. Memórias, Políticas e Tendências. Campinas, SP: Ed. Átomo, 2008.

SCHNETZLER, R. P.; ROSA, M. Sobre a importância do conceito transformação química no processo de aquisição do conhecimento químico. Química Nova na Escola, 1998.

VOGEL, M.; MARI, C. F. O uso de temas químicos sociais como proposta de ensino de química. In: SANTANA, E. M. DE; SILVA, E. L. DA (Org.). Tópicos em Ensino de Química. 1. ed. São Carlos: Pedro e João Editores, 2014.

PROFESSOR III - CIÊNCIAS

Ar: Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. Camadas da Atmosfera. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). Previsão do Tempo. Ar e Saúde. Preservação do ar. Água: Composição. Propriedades; Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. Água e Saúde. Saneamento Básico. Solo: Como se Formam os Solos (as Rochas). Composição; Tipos; Função; O Solo e a nossa Saúde. Vírus: Estrutura. Reprodução. Importância do Estudo. Moneras, Protistas e Fungos: Representantes. Ecologia. Características das Células. Caracteres morfofisiológicos. Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. Evolução dos Seres Vivos: Fóssil e sua importância. Seres vivos e adaptação. Seleção natural/Mutação: categorias de Classificação. Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. Estudo dos Poríferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). Estudo dos Platelminhos, Nematelmintos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. Vegetais: Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal). Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância). Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade). Gimnospermas: representantes, reprodução e importância. Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



folha, flor, fruto e semente). Corpo humano: tecido: conceito, tipos (classificação) e função. Sistemas digestivo, respiratório, circulatório, nervoso e reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas.

Referência bibliográfica sugerida:

- BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, Ciências, 6º ano: o meio ambiente. – 75.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
- BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, Ciências, 8º ano: o corpo humano. – 68.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
- BRÖCKELMANN, Rita Helena (editora executiva), Observatório de Ciências, (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 1.ed. – São Paulo: Moderna, 2011.
- CANTO, Eduardo Leite do, Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano, (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 4.ed. – São Paulo: Moderna, 2012.
- SILVA JÚNIOR, César da, SASSON, Sezar, SANCHES, Paulo Sérgio, Ciências entendo a natureza, 6º ano. – 25.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.
- SILVA JÚNIOR, César da, SASSON, Sezar, SANCHES, Paulo Sérgio, Ciências entendo a natureza, 9º ano. – 24.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.
- POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério Gonçalves. Teoria e Prática em Ciências na Escola: O Ensino Aprendizagem como Investigação. São Paulo: FTD, 2009.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa, et. al. Ciências do Ensino Fundamental: O Conhecimento Físico. São Paulo: Scipione, 2009.

PROFESSOR III - INGLÊS

Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Interpretação de textos. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa. Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/ Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

Referência Bibliográfica sugerida.

- BARCELOS, A.M.F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007.
- COPE, B.; KALANTZIS, M.. Multiliteracies: literacy learning and the design of social futures. London: Routledge, 2000.
- McCRUM, R. et all. The Story of English. 3. Ed. UK, Penguin, 2003. SMITH, Frank. Compreendendo a leitura. Porto Alegre: Artmed, 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



SWAN, M.. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005.

PROFESSOR III – ARTE/ EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Abordagens teórico-metodológicas do ensino da arte: histórico e perspectivas atuais. Movimentos artísticos nos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX no Brasil e na Europa. Vanguardas Artísticas Europeias do Séc. XX e suas implicações na arte brasileira; Arte Contemporânea e suas transformações a partir da década de 1960: Pop Art, Arte Conceitual, Land Art, Arte Povera, Hiperrealismo, Body Art, Arte Urbana. História da Música - Do período Medieval ao Moderno. O Ensino de Arte no contexto escolar – teoria, métodos e perspectivas. Principais metodologias da educação musical. Conceito de Arte. Análise e interpretações da linguagem artística. Metodologia do ensino da arte. História da arte: Renascimento, Barroco e Impressionismo. O barroco no Brasil. Artes plásticas no Brasil. Cores. Teatro na educação fundamental. Expressão corporal. A cultura popular e o folclore na escola. Manifestações artísticas populares do Brasil.

Referência Bibliográfica sugerida:

ALMEIDA, Berenice e PUCCI, Magda. Outras terras, outros sons. São Paulo: Callis, 2003. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte/Vol. 6 Brasília MEC/SEF 1998.

BARBOSA, A. M. A imagem no ensino da arte. 6.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007. BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 1997.

BERTHOLT, Margot. História Mundial do Teatro. São Paulo: Perspectiva, 2000.

IVELBERG, Rosa; O desenho cultivado da Criança. Porto Alegre; Zouk, 2008;

MODINGER, Carlos Roberto; Práticas pedagógicas em Artes: espaço e tempo e corporeidade; Erechim; Edelbra, 2012.

OLIVEIRA, Marilda Oliveira de (org). Arte, Educação e Cultura. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2007.

SPOLIN, Viola. Jogos Teatrais na Sala de Aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.

PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA (*)

História da Educação Física. Esporte e regras: Atletismo, Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol. Ginástica – Ginástica Geral; Ginástica Artística; Ginástica Rítmica. Recreação: Jogos e recreação. Psicomotricidade. Concepções psicomotoras na Educação Física escolar. Fundamentos de biologia, bioquímica, fisiologia, cinesiologia e biomecânica. Análises cinesiológicas qualitativas e quantitativas do corpo humano em movimento natural e esportivo, baseadas em conceitos anatômicos e biomecânicos. Pedagogia na Educação Física e Cultura Escolar. Dança, Esporte, Recreação e Lazer. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escola. Esporte, saúde e qualidade de vida. Anatomia e os movimentos na educação física. Aspectos da aprendizagem motora. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Metodologia do Treinamento Desportivo. Cine antropometria . Educação Física Escolar e seus significados curriculares. Didática da Educação Física Escolar. O esporte como conteúdo de ensino da Educação Física Escolar. Princípios e aplicações do Treinamento Esportivo no contexto escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



Referência bibliográfica sugerida:

BETTI, Mauro. Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar. In: _____ (Org.) Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003.

BORGES, Cecilia. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, Cecilia;

DESBIENS, Jean François (Org.). Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 157-190.

CORSINO, Luciano Nascimento; AUAD, Daniela. O professor diante das relações de gênero na educação física escolar. São Paulo: Cortez, 2012.

DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas-SP: Papirus, 2010.

NECKEL, Jane Felipe e GOELLNER, Silvana Vilodre. Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.

KISHIMOTO, TizukoMorchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010.

KUNZ, Eleonor. Transformação didático-pedagógica do esporte. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010. LOMAKINE, Luciana. Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola. In: SCARPATO, Marta (Org.). Educação Física: como planejar as aulas na educação básica. São Paulo: Avercamp, 2007.

PROFESSOR III - BIOLOGIA

Educação em ciências: conteúdo e metodologia. Questões sócio-científicas e as implicações éticas. Alfabetização científica. Origem da vida. Principais teorias do processo evolutivo. Seres vivos. Origem das espécies. Biodiversidade. Caracterização geral dos filos. Funções vitais. Sistemas de classificação. Biologia celular. Principais diferenças entre procariotas e eucariotas. Processos bioenergéticos: fundamentos, respiração e fotossíntese, biossíntese de proteínas. Reprodução celular: mitose e meiose. Desenvolvimento embrionário. Reprodução humana. Genética. Fundamentos de citogenética. Código genético. Caracterização geral das biotecnologias e seus impactos sociais. Organismos geneticamente modificados. Terapia gênica. Ecologia. Conceitos fundamentais. Relações tróficas entre os seres vivos. O ecossistema e seus componentes. Os principais biomas. Educação ambiental: princípios gerais. Ocupação histórica do meio ambiente pelo homem. Poluição e desequilíbrios ecológicos. Ser humano e Saúde. Educação para a promoção da saúde. Conceitos de saúde. Sistemas do corpo humano. Sexualidade. Doenças transmissíveis, meio ambiente e qualidade de vida. Implicações no contexto atual. 8. Universo, Sistema Solar e Planeta Terra. Teoria do Big Bang. Energia e suas transformações. Sol como fonte básica de energia. Elementos da natureza: ar, água e solo. Ciclos biogeoquímicos e a vida na Terra. Importância e propriedades da água. 9. Matéria. Teoria atômica-molecular: evolução do conceito de átomo. Estados físicos da matéria. Mudanças de estado. Aspectos macroscópicos: substâncias simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas. Processos físicos de fracionamento das misturas. Soluções. Funções químicas inorgânicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de óxidos, ácidos, hidróxidos e sais. 10. Vida: Movimentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



Fenômenos. Transformações mecânicas, térmicas e eletromagnéticas. Fenômenos ondulatórios: acústicos e ópticos.

Referência Bibliográfica Sugerida:

Alberts, Bruce; Bray, Dennis; Lewis, Julian; Raff, Martin; Roberts, Keith e Watson, James D. – Biologia molecular da célula – 3ª ed.- Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

Amabis, Jose Mariano; Martho, Gilberto Rodrigues – Biologia (vol. 1, 2 e 3) - 3ª ed. - São Paulo: Moderna, 2010. Astolfia, P.; Develay, M.- A didática das Ciências - Campinas/SP: Papyrus – 1995. Bizzo, Nélío; Jordão, Marcelo – Ciências (vol. 1, 2, 3 e 4) – 1ªed.- São Paulo: Editora do Brasil, 2006. Brasil - Secretaria de Educação Fundamental Parâmetros Curriculares Nacionais (Terceiro e Quarto Ciclos) - Ciências Naturais. Brasília. MEC/SEF.- 1998. Carvalho, A. M. P.; Gil-Pérez, D.- Formação de professores de Ciências: tendências e inovações - São Paulo: Cortez, 1993. Dias, G.F. – Ecopercepção – Um resumo didático dos desafios socioambientais -1ª ed. – São Paulo: Gaia, 2004. Feltre, R. – Química (vol.1, 2 e 3) - 6ªed.- SP: Moderna, 2004. Gewndsznajder, F – Ciências (6º, 7º, 8º e 9º anos) - 4ªed.- SP: Ática, 2009. Grun, M. - Ética e Educação Ambiental: A conexão necessária - Campinas/SP: Papyrus – 1996. Linhares, S.; Gewndsznajder, F - Biologia Hoje (vol. 1, 2 e 3) – 12ªed. - São Paulo: Ática, 2008. Lopes, Sonia; Rosso, Sergio – Bio (vol. 1, 2 e 3) – 1ªed.- São Paulo: Saraiva – 2010. Loureiro, C. F. B. - Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental - São Paulo: Cortez – 2004. MAST - Brincando com a Ciência. Construção de Módulos de Atividades - Rio de Janeiro, 1996. Paraná, Djalma Nunes da Silva – Física (vol. Único) – ed.6ª – São Paulo: Ática, 2003. Reigota, M. – O que é educação ambiental – 2ªed. –São Paulo: Brasiliense, 2009. Ribeiro, M.(org.) - Educação Sexual: novas ideias, novas conquistas - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1993. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Educação. Orientações Curriculares (6º ao 9º ano). Áreas específicas: Ciências. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://skydrive.live.com/?cid=c7a1f0e461c93410&id=C7A1F0E461C93410%21789&authkey=!AN7N xjUyzPamTg8#cid=C7A1F0E461C93410&id=C7A1F0E461C93410%21793&authkey=%21AN7NxjUy zPamTg8> Santos dos, Wildson Luiz Pereira – PEQUIS, Química & Sociedade – 1ªed.- SP: Nova Geração, 2010. Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (1986) MULTIEDUCAÇÃO: Núcleo Curricular Básico - Rio de Janeiro. Silva Júnior, César da; Sezar Sasson – Biologia (vol. 1, 2 e 3) – 8ªed. – SP: Saraiva, 2005. Stoppard, M. (1998) Sexo – Um guia para adolescentes - São Paulo: Marco Zero. Young, Hugh D.; Freedman; tradução Sonia Midori Yamamoto – Física (vol. 1, 2, 3 e 4) – 12ªed. –SP: Addison Wesley, 2008.

PROFESSOR III - FÍSICA:

Medidas físicas; Fundamentos da mecânica; Vetores, velocidade, aceleração, movimento em uma só dimensão, movimento composto, movimento circular; Dinâmica: primeira, segunda e terceira leis de Newton, movimento linear de uma partícula, conservação do movimento linear, movimento harmônico; Energia e movimento angular: centro de massa; energia cinética; energia potencial; energia mecânica; conservação da energia mecânica, atrito, energia resistiva; máquinas simples; Hidrostática: princípio de Stevin, princípio de Pascal, princípio de Arquimedes; Temperatura; Equilíbrio térmico, escalas termométricas; Calor e dilatação; Calorimetria; Mudança de estado; Primeira e segundas leis da termodinâmica; Eletricidade; Carga elétrica e matéria; Campo elétrico; Lei de Gauss; Potencial elétrico; Capacitores e dielétricos; Corrente elétrica e resistência elétrica ; Circuitos elétricos ; Eletromagnetismo ; Campo magnético ; Ondas eletromagnéticas ; Movimento ondulatório ; Ótica geométrica ; Física moderna.

Referência Bibliográfica Sugerida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



CARVALHO, A. M. P. de (org.) Ensino de Física. São Paulo: Cengage, 2010.

PIETROCOLA, Maurício (org.). Ensino de Física: conteúdos, metodologia e epistemologia numa concepção integradora. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2001.

RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física. 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. 4v.

BRASIL. Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias. Disponível em

BRASIL. Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias – PCN+. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/.../arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf>

PROFESSOR III - ARTE/ ARTE MUSICAL

Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da Música. Procedimentos pedagógicos em Música: objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. A história da Música Universal e Brasileira - da música antiga à moderna: tendências, movimentos e manifestações musicais significativas, suas principais características e artistas representantes. Os elementos da música e suas relações compositivas. Aspectos do folclore e as manifestações artístico-culturais populares. Hinos do Brasil: características rítmico-melódicas, poesia e contexto histórico.

Referência Bibliográfica Sugerida:

ALBIN, Ricardo Cravo. *O Livro de Ouro da MPB*. Rio de Janeiro. Ediouro, 2003.

ARAÚJO, Alceu Maynard. *Cultura Popular Brasileira*. Editora WMF Martins Fontes. Rio de Janeiro, 2007.

BENNETT, Roy. *Elementos Básicos da Música*. In: *Cadernos de música da Universidade de Cambridge*. [s.l.]: Jorge Zahar, 1998.

BURROWS, John. *Música Clássica - Guia Ilustrado*. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro, 2006. BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): Arte*. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.

CIAVATTA, Lucas. *O Passo*. www.opasso.com.br

FRATANTONIO, Antonio S. *Hinário pedagógico*. [s.l.]: Irmãos Vitale

HOWARD, John. *Aprendendo a Compor*. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro, 2010.

PAZ, A. Ermelinda. *Pedagogia musical brasileira no século XX - metodologias e tendências*. Brasília: Musimed, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



PROFESSOR III- ARTE/ARTES CÊNICAS

História do teatro universal e brasileiro, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos. O processo de encenação teatral: conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Fundamentos históricos, filosóficos e psicopedagógicos do ensino de Teatro; metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino do Teatro na escola; história do ensino das artes no Brasil.

Referência Bibliográfica Sugerida:

BARBOSA, Ana Mae (org.), **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2002.

BOAL, Augusto. **200 exercícios e jogos para o autor e o não autor com vontade de dizer algo através do teatro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

.**Teatro do Oprimido**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1991.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: artes**. Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC/SEF, 1998. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/artes.pdf>

GASSNER, John. **Mestres do teatro I e II**. São Paulo: Perspectiva. KOUDELA, Ingrid Dormien. **Jogos teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 1971.

MAGALDI, Sábado. **Panorama do teatro brasileiro**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, INACEM.

ROUBINE, Jean Jaques. **A linguagem da encenação teatral**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. São Paulo: Perspectiva.

STANISLAVSKY, Constantin. **A preparação do ator**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Educação. Orientações Curriculares de Artes Cênicas. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/exibeconteudo?article-id=798881>

TEXTOS:

PUPO, Maria Lucia de Souza. **Para desembaraçar os fios in Educação e Realidade** - PAEP - Ministério da Educação/Ministério da Ciência e da Tecnologia. <http://educa.fcc.org.br/pdf/rer/v30n02/v30n02a14.pdf>

KOUDELA, Ingrid e SANTANA, Arão Paranaguá de. **Abordagens Metodológicas do Teatro na Educação**. http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/diaadia/diadia/arquivos/File/conteudo/artigos_teses/2010/Arte/artigos/metodo_teatro.pdf

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA - DANÇA

Consciência Corporal: sensibilização, alongamento e postura. Qualidades e componentes do movimento em dança. - A evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental). - Concepções básicas do ballet clássico. - A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento. Abordagem metodológica do ballet clássico (fundamentos técnicos e práticos). Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos). - As manifestações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



da dança folclórica no Brasil. A produção e fruição das companhias brasileiras de dança (história da dança brasileira). Características do Processo de Composição Coreográfica.

Referência Bibliográfica Sugerida:

BOUCIER, Paul. História da dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001. CALAZANS Julieta; CASTILHO, Jacyan; GOMES, Simone. Dança e educação em movimento. São Paulo: Cortez, 2003. FARO, Antônio José. Pequena história da dança. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. GARAUDY, Roger. Dançar a vida. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. MARQUES, Isabel Azevedo. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003. _____. Ensino de dança hoje: Textos e contextos. São Paulo: Cortez, 2014. MILLER, Jussara. A escuta do corpo. São Paulo: Summus Editorial, 2007. _____. Qual é o corpo que dança? São Paulo: Summus Editorial, 2012. STRAZZACAPPA, Márcia; MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança. Campinas: Papyrus, 2000

PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA - GINÁSTICA GERAL

Processo do movimento humano. Aquisição de habilidades motoras. Cultura de movimento humano (jogos, ginásticas, esportes, danças lutas e lazer). Educação Física como instrumento de comunicação e expressão cultural, abordagens da educação física escolar (desenvolvimentista, psicomotora e críticas) Avaliação metodológica de ensino da educação física escolar. A natureza lúdica e educativas do jogo. Teorias explicativas e o jogo. O esporte como fator educacional.

Referência Bibliográfica Sugerida:

SURAYA Cristina Darido. Educação Física Escolar: compartilhando experiências (organizadora). São Paulo: Phorte, 2011. Suraya Cristina Darido. Educação Física Na Escola - Implicações Para A Prática Pedagógica, 2ª Ed. Editora: Guanabara Koogan, 2011. BREGALOTO, Roseli Aparecida. Cultura corporal da ginástica: livro do professor e do aluno. – são Paulo: Ícone, 2008. FIGUEIREDO, Fabiana. Claudia Mon't Alvão. Ginástica Laboral e ergonomia. Rio de Janeiro: 2ª ed: Sprint, 2008. GUISELINE, Maulo. Aptidão física saúde bem - estar: fundamentos teóricos e exercícios práticos. – 2ª ed. – São Paulo; Phorte, 2006. POLITO, Marcos Docderleir. Prescrição de exercícios para saúde e qualidade de vida. –São Paulo: Phorte, 2010. TUBINO, Manoel Gomes. Dimensões Sociais do Esporte. São Paulo: Cortez, 1992.

PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA - NATAÇÃO

Tendências pedagógicas da Educação Física Brasileira. História da Educação Física e dos Esportes: reflexões e perspectivas. Abordagem didático-pedagógica do Esporte Educação Física e interdisciplinaridade. Práticas corporais e diversidade cultural Educação Física e inclusão social Fatores que influenciam na aprendizagem da natação. Os nados da natação esportiva. A natação do triathlon. Metodologia e periodização do treinamento em natação . Preparação física, técnica e tática em natação.

Referência Bibliográfica Sugerida:

BRACHT, Valter Educação Física e aprendizagem social. 1 ed. Magister. Porto Alegre, 1992. CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. 3 ed. Campinas, SP: Papyrus, 1991. FAZENDA, Ivani (Org.). Práticas interdisciplinares na escola. São Paulo: Cortez, 1996. CATTEAU, R.; GAROFF, G.. O Ensino da Natação. São Paulo: Manole, 1990. DAMASCENO, L. G.. Natação Psicomotricidade e Desenvolvimento. Brasília, DF: 1992. PALMER, Mervyn L. . A Ciência do Ensino da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



Natação. São Paulo, Manole, 1990. PEREIRA, Maurício Duran. O Mundo Fantasia e o Meio Líquido: O Processo de Ensino Aprendizagem da Natação e sua Relação com o Faz-de-Conta, Através de Aulas Temáticas. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação Física – UNICAMP, Campinas: 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



ANEXO III

Prova Objetiva para todos os Cargos, Quantidade de Questões e Pontuação.

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Professor – todos os cargos	Língua Portuguesa	10	3,0	30
	Conhecimentos Pedagógicos	10	3,0	30
	Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
Total		30		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



ANEXO IV – MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

MODELO 1

DECLARAÇÃO

(Atenção não digitar, copiar o modelo de próprio punho, datar e assinar)

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição do PROCESSO SELETIVO da Prefeitura Municipal de Matão-SP / Edital 001/2017

Eu _____, (nome do candidato), portador(a) do RG n. _____ e inscrito(a) no CPF sob o n. _____, declaro para os devidos fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição do PROCESSO SELETIVO da Prefeitura Municipal de Matão-SP / Edital 001/2017, que sou doador de sangue ou portador de deficiência nos moldes do item 3.2.1 do Edital nº 001/2017.

Data

Assinatura

MODELO 2

DECLARAÇÃO

(Atenção não digitar, copiar o modelo de próprio punho, datar e assinar)

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição do PROCESSO SELETIVO da Prefeitura Municipal de Matão-SP / Edital 001/2017

Eu _____, (nome do candidato), portador(a) do RG n. _____ e inscrito(a) no CPF sob o n. _____, declaro para os devidos fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição do PROCESSO SELETIVO da Prefeitura Municipal de Matão-SP / Edital 001/2017, que estou desempregado nos moldes do item 3.1.1 do Edital nº 001/2017.

Data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE

Dados do candidato:

NOME:	
FUNÇÃO:	
INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	CELULAR:

DEFICIÊNCIA DECLARADA	CID

NOME DO MEDICO QUE ASSINAR O LAUDO EM ANEXO	NUMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ()SIM () NÃO
() SALA DE FACIL ACESSO (ANDAR TERREO COM RAMPA)
() MESA PARA CADEIRANTE
() LEDOR
() PROVA EM BRAILE
() PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO
() INTERPRETE DE LIBRAS
() OUTRA. QUAL

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento para a empresa Instituto Excelência Ltda – ME, localizado na Avenida Brasil, nº 884, sala 02, zona 08, CEP 87.050-456, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, na via original ou cópia reprográfica e na declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.

Matão-SP, _____ de _____ de

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017



ANEXO VI

DATAS	EVENTOS
08/12/2017	Publicação do edital do processo seletivo.
AS 12H00 DO DIA 11/12/2017 AS 12H00 DO DIA 09/01/2018	Período para realizar a inscrição via Internet no site da Organizadora nos termos deste Edital.
11/12/2017 A 20/12/2017	Prazo para Isenção de Candidatos na qualidade de desempregados, doadores de sangue e portadores de deficiências residentes em Matão-SP
03/01/2018	Situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição
09/01/2018	Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição
12/01/2018	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas)
17/01/2018	Publicação do edital de convocação para a prova escrita NO SITE www.institutoexcelenciapr.com.br
19/01/2018	Publicação do edital de convocação na imprensa oficial
21/01/2018	Realização da prova escrita objetiva.
22/01/2018	Divulgação dos gabaritos da prova escrita objetiva.
23 E 24/01/2018	Prazo para recurso contra o gabarito.
26/01/2018	Publicação da Classificação da Prova Escrita Objetiva e divulgação do Gabarito Pós Recurso.
29 E 30/01/2018	Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
02/02/2018	Divulgação e Homologação do Processo Seletivo pelo Prefeito Municipal e respostas dos recursos contra o resultado preliminar

*Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.